



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8713 /2016**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

**L I D O**  
Em. 13 10 16  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a construção de quebra-molas no conjunto F da QI 11, na Região Administrativa do Guar´ – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a construção de quebra-molas no conjunto F da QI 11, na Região Administrativa do Guar´ – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QI 11, que lutam pela revitalização e por obras de infraestrutura, inclusive a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condições de vida.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao viso de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guar´. ◊

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8713 /2016

Folha Nº 01 EC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8713/2016

Folha Nº 02 FC



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 14/10/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial